

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

Considerando impugnação apresentada pela Empresa **DOMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 32.711.713/0001-50**, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório;

Considerando que as alegações de que a exigência de Autorização de operação fornecida pela ANP (Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis), para exercer a atividade de Distribuidor de Asfalto, nos termos da Resolução ANP nº 02/2005 não deve ser aplicada ao item 2 (massa asfáltica tipo CBUQ), pois o produto é um composto final que requer serviços de usinagem;

Considerando decisão técnica pelo recebimento das razões, orientando o condutor do certame considerar a exigência do **subitem 10.2.4 do Termo de Referência** apenas para o **item 1 (Emulsão RR-2C)**, mantendo inalteradas demais disposições e exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, devido a necessidade obtenção de produtos seguros e devidamente licenciados e fiscalizados pelos órgãos de controle de cada atividade;

Considerando que a decisão altera as condições de participação no certame, sendo imprescindível a sua republicação e abertura de novos prazos para a apresentação de propostas de possíveis licitantes que atendam às novas exigências.

O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que, conforme decisão técnica sobre impugnação apresentada, fica adiada a sessão do **Pregão Eletrônico nº 041/2025 para o dia 21/08/2025 às 08h:30min – Plataforma: <https://bllcompras.com/>**– Objeto: Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de emulsão e massa asfáltica para manutenção de vias do Município de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses.

Edital, anexos e demais atos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma – <https://bllcompras.com/>.

Ouvidor, 06 de agosto de 2025.

Igor Henrique Tristão.
Agente de Contratação.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.